

Tomada de posse dos membros cooptados decorreu esta manhã

Novo Conselho Geral do Politécnico de Leiria está constituído

Com a tomada de posse das personalidades externas de reconhecido mérito não pertencentes ao Politécnico de Leiria, enquanto membros cooptados, que teve lugar esta manhã, fica constituído o Novo Conselho Geral do Politécnico de Leiria. As personalidades externas são: Amaro Reis; Américo Peres; António Poças; Fernando Alexandre; Francisco Rente; Isabel Damasceno; Licínio de Carvalho; Luís Filipe de Oliveira; Pedro Lourtie; e Regina Vitória.

No que respeita aos membros eleitos, os novos representantes dos professores e dos investigadores são: Maria Antónia Barreto, Hélia Pinto e José Carlos Marques, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS); Carlos Rabadão, Maria Helena Ribeiro, Carlos Neves, Carlos Capela, Pedro Assunção, Alcina Ferreira, Lígia Febra e Vítor Noronha e Távora, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG); João dos Santos e Célia Ferreira, na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR); Paulo Maranhão e Dulcineia Ramos, na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM); e José Carlos Gomes e Maria Clárisse Louro, na Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei).

Os novos representantes dos estudantes são Joel Rodrigues, Bruno Paulino, Tânia Arcanjo, João Tanoeiro e Paulo Oliveira, ao passo que o representante do corpo técnico é Ricardo Grilo.

A eleição do presidente, vice-presidente e secretário do Quarto Conselho Geral está agendada para dia 23 de setembro. Ao Conselho Geral do Politécnico de Leiria, composto por 33 elementos, compete aprovar as alterações dos estatutos, apreciar os atos do(a) presidente e do Conselho de Gestão, eleger o Presidente do Politécnico de Leiria e propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição, entre outros.

A este órgão compete ainda, sob proposta do(a) presidente: aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do(a) presidente; aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas; aprovar o regulamento aplicável ao processo de eleição do(a) presidente do Instituto; aprovar os planos anuais de atividades e apreciar o relatório anual das atividades da instituição; aprovar a proposta de orçamento; aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único; fixar as propinas devidas pelos estudantes; propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito; entre outros.

Já ao(à) presidente do Conselho Geral, que vai ser eleito(a) no dia 23 de setembro, compete convocar e presidir às reuniões; declarar ou verificar as vagas no Conselho Geral e proceder às substituições devidas, nos termos dos presentes estatutos; e desempenhar as demais tarefas que lhe sejam cometidas pelos presentes estatutos.

Leiria, 9 de setembro de 2021

Para mais informações contactar:

Midlandcom – Consultores em Comunicação

Cristiana Alves * 939 234 512 * ca@midlandcom.pt

Ana Marta Carvalho * 939 234 518 * amc@midlandcom.pt